



Freguesia de
Santa Maria Maior e Monserrate e
Meadela

Concelho de Viana do Castelo

Ata n.º 1
Pág. n.º 1

Livro:Pág.465

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

---Aos vinte e dois dias do mês de Outubro do ano dois mil e treze, pelas vinte e uma horas, reuniu pela primeira vez o executivo da União de Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate e Meadela), na sede de Santa Maria Maior, sita na Rua Conde de Aurora, n.º 689, com a presença de José António Gonçalves Ramos, Presidente; Amadeu Morais Bizarro; Carlos Manuel Alves Tavares; Maria Rosa Ferreira Pinheiro de Almeida Figueiredo, Rui Manuel Pimenta Salgueiro; Maria da Conceição Barbosa Azevedo e António José Rodrigues Soares Basto, vogais.-----

---A ordem de trabalhos foi a seguinte:-----

1. Nomeação do Secretário-----
2. Nomeação do Tesoureiro-----
3. Deliberação de vogais-----
4. Substituição legal do Presidente-----
5. Distribuição de funções pelos membros da junta de freguesia-----
6. Periodicidade das Reuniões-----
7. Movimentação das contas bancárias-----
8. Material Expediente e Higiene para os Estabelecimentos de Ensino-----
9. Aquisição de Prestação de Serviços para apoio a estabelecimentos escolares à da área freguesia;-----
10. Diversos-----

---Iniciados os trabalhos, o Presidente, no uso dos poderes que a lei lhe confere, procedeu às nomeações abaixo descritas nos seguintes termos:-----

---1. Nos termos do n.º2, do Art.º 23, da Lei 169/99, de 18 de Setembro e de acordo com o Art.º 18, n.º 3 da alínea a),b), c) e d) da lei 75/2013 de 12 de Setembro, incumbiu o vogal António José Rodrigues Soares Basto, para o exercício da função de Secretário e a certificação, mediante despacho do Presidente, dos factos e actos que constem dos arquivos e, independentemente de despacho, o conteúdo das atas das reuniões da União de Freguesias de Viana do Castelo, (Santa Maria Maior, Monserrate e Meadela).-----

---2. Nos termos do n.º2, do Art.º 23, da Lei 169/99, de 18 de Setembro e de acordo com o Art.º 18, n.º 3 alínea e)da lei 75/2013 de 12 de Setembro, incumbiu o vogal Amadeu Morais Bizarro, para a função de Tesoureiro da União de Freguesias de Viana do Castelo, (Santa Maria Maior, Monserrate e Meadela).-----

---3. Foi deliberado para:-----

---1º Vogal-Carlos Manuel Alves Tavares-----

---2º-Vogal- Maria Rosa Ferreira Pinheiro de Almeida Figueiredo-----

---3º Vogal- Rui Manuel Pimenta Salgueiro-----

---4º Vogal- Maria da Conceição Barbosa Azevedo-----

---4. De acordo com o art.º 146 do Código de Processo Civil, bem como para as situações de faltas e impedimentos do Presidente, foi nomeado o Tesoureiro Amadeu Morais Bizarro.-----

---5. Nos termos da alínea b, do n.º 2, do Art.º 18.º e do Art.º 7 da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Presidente atribuiu aos membros da junta de freguesia as seguintes funções:-----

---Equipamento rural e urbano-Amadeu Morais Bizarro e Carlos Manuel Alves Tavares.-----

---Abastecimento Publico- José António Gonçalves Ramos.-----

---Educação- Maria Rosa F.P.de Almeida Figueiredo e Maria da Conceição B. Azevedo.-----

---Cultura, Tempos Livres e Desporto- António José R. S. Basto e Rui Manuel P. Salgueiro.-----

---Cuidados primários de saúde- Maria Rosa F.P. de Almeida Figueiredo e Maria da Conceição B. Azevedo.-----

---Acção Social- Amadeu Morais Bizarro.-----

---Protecção Civil- José António G. Ramos.-----



Freguesia de Santa Maria Maior e Monserrate e Meadela

Concelho de Viana do Castelo

Ata n.º 1
Pág. n.º 2

- Ambiente e Salubridade-Carlos Manuel A. Tavares.-----
- Desenvolvimento- Carlos Manuel A. Tavares.-----
- Ordenamento urbano e rural- Carlos Manuel A. Tavares e Amadeu M. Bizarro.-----
- Protecção das comunidades José António G. Ramos.-----
- 6. Deliberado que as reuniões do Executivo da União de Freguesias se realizam na segunda e quarta, segunda-feira de cada mês, pelas 21:30 horas, sendo que a última é aberta à população.-----
- 7. Deliberado que, na movimentação das contas bancárias, sejam obrigatórias duas assinaturas dos seguintes três membros da União de Freguesias: José António Gonçalves Ramos, Presidente: Amadeu Morais Bizarro, Tesoureiro e Rui Manuel Pimenta Salgueiro, Vogal.-----
- 8. Deliberado fixar o valor de 130€ para higiene e limpeza e 25€ para expediente por cada sala, para os Estabelecimentos de Ensino de Básico e Pré-Primário.-----
- 9. Ao abrigo do processo de delegação de competências entre a Freguesia de Santa Maria Maior e Monserrate e Meadela, e o Município de Viana do Castelo, e no âmbito da prestação de apoio a estabelecimentos escolares da área da freguesia, o presidente apresentou uma proposta para abertura de procedimentos concursais de aquisição de serviços, que se anexa à presente acta, e à qual o executivo concedeu parecer favorável unânime, também em anexo.-----
- 10. Diversos:-----
- a) Tomado conhecimento das diligências de contencioso originado pela mudança do Sapo ADSL para MEO 4 (Teresa Freitas).-
- b) Tomado conhecimento de acção de Informação, a levar a efeito pela Câmara Municipal sobre – Nova Lei das Autarquias no dia 23 de Outubro.-----
- c) Tomado conhecimento de ofício da DIACRIA com esclarecimentos sobre Heráldica (Brasão, Bandeira e Selo).-----
- d) Recebido do STAL ofício a solicitar facilidades para o exercício do direito de voto a realizar no dia 13 de Novembro.-----
- e) Recebido do Agrupamento de Escolas da Abelheira ofício a solicitar arranjo dos lavatórios no Jardim Infância nº 1.-----
- f) Deliberado, no âmbito de apoio social, proceder ao pagamento de medicação para VYACHESLAV PENYUK no valor de 5,64€ cinco euros e sessenta e quatro cêntimos); a TERESA MARIA MENDES PINTO DA CUNHA, 38,87 € (trinta e oito euros e oitenta e sete cêntimos) referente a factura de electricidade; a JOÃO MANUEL CALDAS ROCHA, 6,25 € (seis euros e vinte e cinco cêntimos) referente a medicação.-----
- g) Deliberado proceder à solicitação de encontros com os Párocos de Santa Maria Maior, Monserrate, Meadela, Nossa Senhora de Fátima e Senhor do Socorro e com os responsáveis dos diversos Agrupamentos Escolares.-----
- Por hoje, a reunião deu-se por encerrada, pelas vinte e três horas e cinquenta minutos, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida vai ser assinada pelos presentes.-----

O Presidente

O Secretário

O Tesoureiro

O Vogal

O Vogal

O Vogal

O Vogal